

PORTARIA Nº 314/2024

Dispõe sobre a prorrogação da cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Leila Aubrift Klenk, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná - MDA.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e no protocolado nº 22.955.768-8,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional da empregada pública LEILA AUBRIFT KLENK, RG: 3.707.456-0/PR, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná – MDA, pelo período 01/01/2025 a 31/12/2025, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2024

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 314/2024.

Documento: **994753_PORTARIA_314_2024_RENOVA_CESSAO_LEILA_A_KLENK.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 13/11/2024 10:23.

Inserido ao documento **994.753** por: **Richard Golba** em: 13/11/2024 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ad447b75ce9246d1685292376e709f84.